

**USP - Universidade de São Paulo**  
**Documento da Demanda de Compra Nº 108813 - Ano 2026**

---

**Unidade Despesa:** 3 - Escola Politécnica  
**Centro Gerencial:** \ATAD\SVMANOB ((SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OBRAS))  
**Contratação PNCP:** 102103-134/2026  
**DFD PNCP:** 102103-368/2025  
**Valor Total Estimado:** Há itens com Preço Unitário não informado!  
**Requisitante:** 7947260 - Milena Regiane da Silva Ramos (milena.ramos@usp.br)  
**Telefone:** (0xx11)3091-2871  
**Endereço de Entrega:** Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508010 | Mário Covas Junior - Portaria  
**Finalidade:** Contratação do serviço de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades do prédio da Administração da Escola Politécnica da USP. Contato: Gilmar - Ramal 919134 / Pereira - Ramal 486188.  
**Data de Cadastro:** 30/03/2026 09:09  
**Última Alteração:** 01/04/2026 14:14

---

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	9115	478610	8520453	4868374	461651	5	BOTIJAO 45,00 QUILOGRAMA	Em análise
<b>Preço Unitário</b>	<b>Item PCA (gov.br)</b>						<b>Item Despesa</b>	<b>Processo Compra</b>
0,0000	102103-2026/18-694						33903024, 33903295	43428/2026

**Descrição - Grupo/Item/Subitem**

COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CERAS / COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS A BASE DE PETROLEO NAO AUTO-MOTIVOS / GAS DE COZINHA

**Características**

- UNIDADE DE COMPRA: BOTIJAO 45,00 QUILOGRAMA
- COMPOSICAO: COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL
- TIPO: FORNECIDO EM BOTIJAO
- LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REVENDEDOR DE ACORDO COM A PORTARIA ANP 297/03 E BO.
- ACONDICIONAMENTO: CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVERA SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO

**Complemento:**

DFD 368/2025 - Recarga de gás GLP - ATAD

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

---

**DEMANDA DE COMPRA Nº 108813/2026**

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

O prédio da Administração da Escola Politécnica da USP utiliza gás liquefeito de petróleo (GLP) em suas instalações, sendo necessário garantir o abastecimento contínuo e seguro para a manutenção das atividades administrativas e operacionais. A contratação do fornecimento de GLP em cilindros visa evitar interrupções no funcionamento do prédio, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais.

**II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Fornecimento de GLP em cilindros de 45 kg;

Substituição dos cilindros vazios por cheios;

Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as da ABNT, ANP e Corpo de Bombeiros;

Regularidade no abastecimento, garantindo continuidade do serviço;

Qualidade do produto fornecido.

**III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Fornecimento de GLP em cilindros

Não requer adaptação da infraestrutura existente, apresentando menor custo inicial e maior viabilidade operacional.

b) Fornecimento de gás encanado

Garante abastecimento contínuo, porém exige adaptação da rede existente e contratação de concessionária, resultando em custos adicionais.

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a alternativa de fornecimento de GLP em cilindros é a mais adequada à necessidade da Administração.

**IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de GLP em cilindros de 45 kg, mediante substituição dos recipientes vazios.

O serviço deverá observar as normas de segurança vigentes e garantir regularidade no abastecimento, evitando descon continuidades no funcionamento das instalações.

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

A estimativa de consumo foi realizada com base no histórico de utilização do prédio da Administração da Escola Politécnica da USP, conforme planilha de consumo anexa, que fundamenta a quantidade solicitada para atendimento da demanda institucional.

Vide anexo para o elemento V.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e em consultas pela internet, o valor médio estimado para o cilindro de GLP de 45 kg é de R\$ 533,34, conforme documentação de suporte. Conforme anexo.

Vide anexo para o elemento VI.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.**

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto possui natureza única e o fornecimento deve ocorrer de forma integrada, garantindo eficiência operacional e continuidade do abastecimento.

#### **VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não se aplica: Não há contratações correlatas ou interdependentes. A unidade dispõe de pessoal capacitado para a instalação dos cilindros, sendo esta atividade também usualmente prestada pela empresa fornecedora.

#### **IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 368/2025, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 67.689/2023.

#### **X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o abastecimento contínuo de GLP;
- Assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações;
- Promover eficiência na gestão de insumos energéticos;
- Reduzir riscos operacionais associados à falta de abastecimento.

#### **XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

A Administração deverá manter o controle do estoque mínimo de cilindros e designar servidor responsável pelo recebimento do produto no momento da entrega.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não se aplica: Não foram identificados impactos ambientais diretos decorrentes da contratação. A substituição dos cilindros vazios por cheios caracteriza prática de logística reversa realizada pela empresa fornecedora, responsável pela destinação adequada dos recipientes.

#### **XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Conclui-se que a contratação do fornecimento de GLP em cilindros de 45 kg é adequada e necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas da Escola Politécnica da USP, devendo ser realizada em conformidade com a legislação vigente e com as normas de segurança aplicáveis.

## ANEXO PARA O ELEMENTO V

### Consumo de Gás no prédio da Administração da Escola Politécnica da USP - Período de 10 meses

Gás de 45 kg		
Departamento	Quantidade Anual	Duração Média Un
ADM	5	2 meses
Total	5	

# ANEXO PARA O ELEMENTO VI

30/03/2026

USP - Escola Politécnica  
**Serviço de Manutenção e Obras**

**Demanda 108813/2026**

Item	CatMat	PCA	DFD	Número Mercúrio	Número BEC	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	FORNECEDORES					
									Supergásbras Energia Ltda		Comercial de Gás Ceasa Ltda.		Lima Gás Distribuidora Eirelli	
									Pesquisa na Internet		Gabriela		Anderson	
		3732 3008		2747 1904										
		PREÇO	TOTAL	PREÇO	TOTAL	PREÇO	TOTAL							
1	461651	155	139/2024	8520453	4868374	5	Unid.	Recarga de gás GLP - 45kg	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
TOTAL									R\$	2.100,00	R\$	2.300,00	R\$	3.900,00

Assinatura e carimbo

Validade da proposta: 15 dias

**Solicitante: Gilmara Aparecida dos Santos**

**Cotação: Milena Ramos**

**Ramal: 3091 9134**

**Ramal: 3091 5521**



## Carga de Glp Botijão de 45 Kg – Supergasbras

**R\$420,00**

1

Comprar

Categorias: **CARGAS DE GÁS, TODOS OS PRODUTOS**

### Descrição

Carga de Glp Botijão de 45 Kg – Supergasbras

Produto: Gás Liquefeito de Petróleo

Composição: Propano e Butano

Peso: 45 kg

Fabricante: Supergasbras Energia Ltda

### DICAS DE SEGURANÇA

- Mantenha o botijão em local ventilado;
- Recuse o botijão que não tiver gravado no corpo, lacre, as mesmas marcas de propriedade da Cia Distribuidora;
- Abra o lacre puxando-o pela aba lateral;
- Use somente mangueiras e reguladores (registros) aprovados pelo INMETRO e que tenham gravado a marca NBR. Troque-os a cada 5 anos;
- Feche os registros após o uso;
- Nunca use fogareiros, lampiões ou similares diretamente sobre o botijão;
- Verifique sempre se há vazamentos utilizando água e sabão;
- Use sempre abraçadeiras para fixar a mangueira. Não emende a mangueira nem passe-a por trás do forno;
- Não utilize o botijão deitado;
- Nunca compre botijões de entregadores não autorizados. Você pode estar sendo enganado na quantidade, na qualidade e na segurança.

Avaliações (0)

# Lima Gás

LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELLI  
RUA RENATO KATSUYA SATO, 837  
PQ. CRUZEIRO DO SUL – SÃO PAULO – SP CEP 08070-310  
CNPJ: 01.231.358/0001-98

## PROPOSTA COMERCIAL

Á, Escola Politécnica da USP

Endereço: Av. Professor Luciano Gualberto, 380 - Butantã - São Paulo/SP -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QTD	TOTAL
01	<b>Recarga para gás</b> , uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança de acordo com a portaria ANP Nº 51, de 30.11.2016 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866; MARCA NACIONAL GAS	R\$ 780,00	05	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)

Validade do produto / Prazo de Garantia: 12 meses. .

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, do recebimento da nota de fornecimento,

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material

Frete e impostos inclusos

BANCO DO BRASIL  
AG 3027-9  
Conta Corrente 25.941-1

01.231.358/0001-98

LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Avenida Francisco Munhoz Filho, 1901

Parque do Carmo - CEP 08280-000

SÃO PAULO - SP

Contato: ANDERSON FERREIRA

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2026.

E-mail: [limagasitaquera@gmail.com](mailto:limagasitaquera@gmail.com) Fones: (11) 2747-1904/2747-0527



São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

## UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Rua: Prof. LUCIANO GUALBERTO, 380

É com grande satisfação que apresentamos à V. Sas. a nossa empresa.

A Comercial de Gás Ceasa Ltda. atua no mercado de G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo) representando a marca Liquigás há mais de 22 anos oferecendo aos seus clientes o melhor em atendimento e capacidade técnica.



PRODUTOS E SERVIÇOS



### Oferecemos aos nossos Clientes:

- ✓ G.L.P. filtrado com a qualidade e segurança da maior empresa de Gás e Energia do Brasil;
- ✓ Vasilhames revisados periodicamente por departamento técnico altamente especializado;
- ✓ Frota exclusiva para atendimento do segmento Industrial e Comercial efetuando *Entrega Rápida* em pronto atendimento às necessidades de nossos clientes;

### Proposta para fornecimento:

#### Preços:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
G.L.P Envasado em vasilhame de 45kg	5	R\$460,00	R\$2.300,00

#### Condições de Pagamento:

- A VISTA, CARTÃO, PIX (emitimos nota somente para São Paulo)

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais e pronto atendimento.

#### Prazo de entrega:

O prazo de entrega é entre 40 a 60 minutos.

#### Comercial de Gás Ceasa Ltda.

Rua Ari Aps, 448 – Jd. Pinheiros – CEP 05594-010 – São Paulo – SP

Telefones: 11 3732 3000 ou 08000 10 66 10 - E-mail [comercial@gasceasa.com.br](mailto:comercial@gasceasa.com.br)



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M5GH-2F2Z-UKKV-GA71 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M5GH-2F2Z-UKKV-GA71>

**Gilmara Aparecida dos Santos**

Nº USP: 2478484

Data: 30/03/2026 10:10



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 108813/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

**Risco:** Atraso na entrega/execução

**Probabilidade de ocorrência:** 1 - baixa

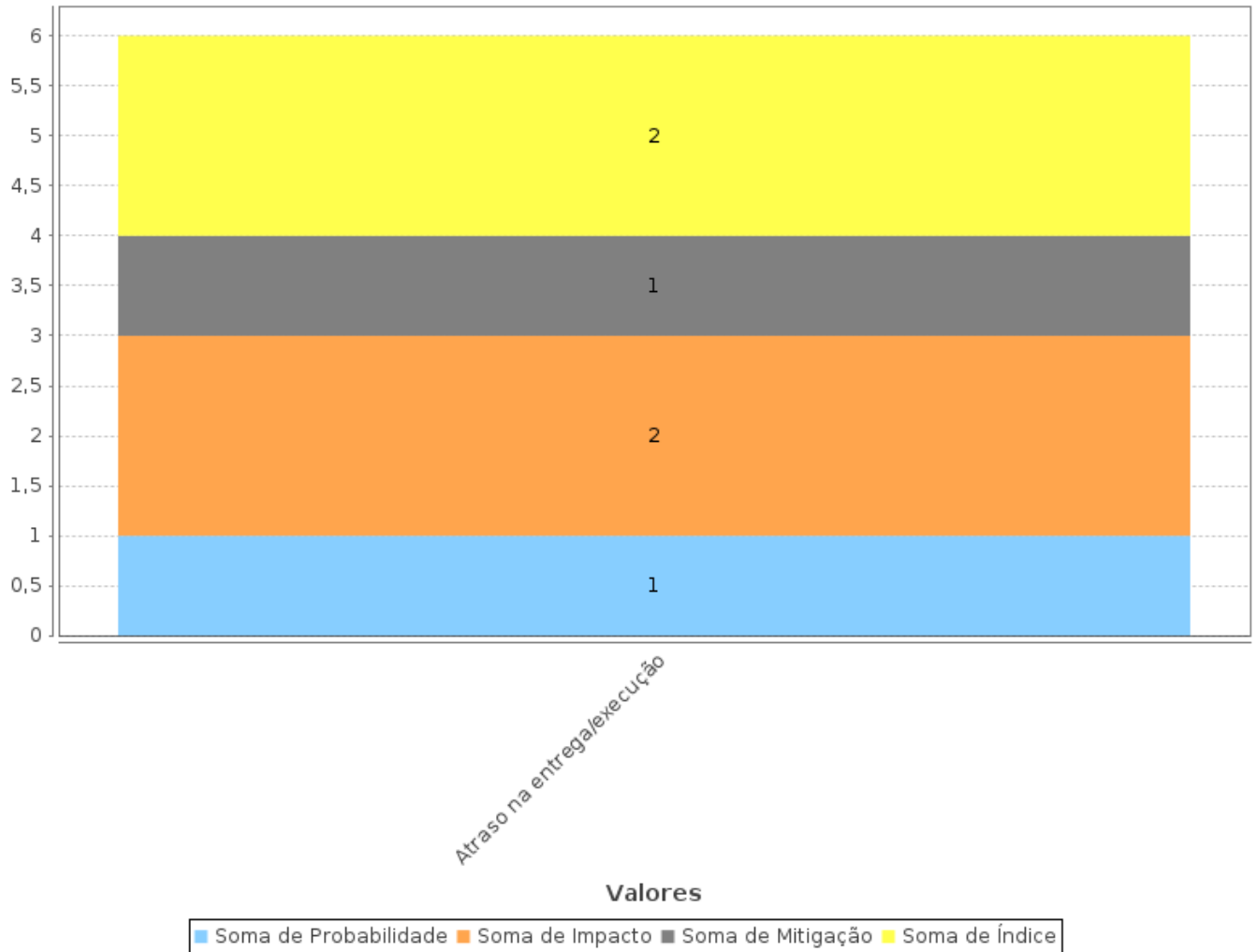
**Impacto estimado:** 2 - moderado

**Possibilidade de mitigação:** 1 - potencial

**Índice do risco:** 2 - médio

**Soluções:** Prever cláusulas contratuais de penalidade

# ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IVL1-E4CC-QY6E-NNW3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IVL1-E4CC-QY6E-NNW3>

**Gilmara Aparecida dos Santos**

**Nº USP:** 2478484

**Data:** 30/03/2026 10:12



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA Nº 108813/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

**Observação -**

**Anexo:** Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

## Termo de Referência Preliminar (TRP) – Serviço

- COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 SEM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Definição sucinta do objeto\*:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação do serviço de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades do prédio da Administração da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), garantindo o fornecimento contínuo e seguro.

2. Especificação detalhada do objeto\*:

Recarga de cilindro de 45 kg de gás GLP.

3. Unidade de medida\*:

Un

4. Quantidade total\*:

5 (cinco) cilindros de gás de 45kg

5. Serviço por escopo contínuo:  NÃO; se  SIM, justificar:

6. Vigência da Contratação ( dias  meses  anos):

7. Subcontratação:  NÃO; se  SIM, justificar:

8. Critérios de Sustentabilidade:

O comércio, fornecedor do produto, é classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA Nº 13, de 23 de agosto de 2021: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata (Categoria 18 – Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio).

Transporte em veículo apropriado com sinalização pertinente ao produto.

9. Indicação de marcas:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar:

\* Preenchimento obrigatório.

10. Necessidade de vistoria prévia\*:  NÃO; se  SIM, indicar horário, responsável e demais instruções pertinentes:

11. Modelo de execução do objeto\*:

11.1 Início da execução do objeto:

Após a publicação da nota de empenho.

11.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

O serviço a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de GLP em cilindros 45 kg;
- Atendimento às normas de segurança estabelecidas pela ABNT, Corpo de Bombeiros e ANP;
- Certificação de qualidade do GLP fornecido;
- Adoção de medidas de segurança no transporte e manuseio do GLP;
- Prestação de suporte técnico em caso de necessidade;
- Emissão de documentação fiscal e técnica conforme legislação vigente.

11.3 Cronograma de realização dos serviços:

11.4 Etapa:

11.5 Local de realização:

Edifício Mário Covas Júnior - Prédio da Administração

11.6 Horário de realização:

Das 08h às 16h

11.7 Rotinas a serem cumpridas:

A empresa contratada deverá:

- Assegurar a entrega do GLP dentro dos prazos estabelecidos;
- Manter a conformidade com as normas técnicas e regulatórias;
- Responsabilizar-se pela segurança do transporte e armazenamento do GLP;
- Apresentar certificados e autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.8 Materiais a serem disponibilizados:

11.9 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

\* Preenchimento obrigatório.

12. Garantia complementar:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar (meses):
13. Uniformes:
- 13.1 Peças do vestuário:
- 13.2 Período máximo para substituição dos uniformes:
- 13.3 Parâmetros mínimos de qualidade das peças:
14. Necessidade de Transição e Finalização:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar procedimentos de transição e finalização:
15. Manutenção do Preposto no local:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar período:
16. Rotina de fiscalização da execução dos serviços:
17. Critérios de aferição da execução contratual para fins de pagamento:
18. Recebimento provisório (dias):  
5.
19. Recebimento definitivo (dias):  
15.
20. Ato de autorização para o exercício da atividade:
21. Comprovação de experiência mínima:
22. Exigência de instalação de escritório no Local:  NÃO; se  SIM, justificar:

\* Preenchimento obrigatório.



**23. Observações:**

Com base neste Termo de Referência, destaca-se a necessidade da contratação do serviço de recarga de GLP para garantir a continuidade das atividades administrativas da Escola Politécnica da USP. O processo de aquisição será conduzido conforme as normas vigentes, garantindo segurança, qualidade e eficiência na prestação do serviço.



\* Preenchimento obrigatório.



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BZK2-SDWL-RZFJ-EZ92 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BZK2-SDWL-RZFJ-EZ92>

**Gilmara Aparecida dos Santos**

Nº USP: 2478484

Data: 30/03/2026 10:11